

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DA SUSTENTABILIDADE

Karen Cristina Pinheiro Musetti

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para ensino das Ciências Ambientais (PROFCiamb – Polo São Carlos), Universidade de São Paulo (USP)

Karen.musetti@usp.br

Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho

Professor no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para ensino das Ciências Ambientais (PROFCiamb – Polo São Carlos), Universidade de São Paulo (USP) e Professor Visitante na Universidade Federal do Rio Grande - FURG / FaDir e Pesquisador Colaborador no IEA USP

Thelmo.branco@furg.br

Resumo: Este resumo expandido tem como objetivo principal apresentar algumas reflexões e possíveis estratégias da Educação Ambiental pautadas no processo de gestão ambiental pública. Como pressuposto, entende-se que somente a partir de uma Educação Ambiental transformadora e emancipatória, com destaque aos sujeitos históricos e prioritários da ação educativa – instituições de ensino formal com a função de promover um olhar capaz de agregar uma íntima relação com o meio ambiente local e global-, pode-se construir um processo de diálogo e participação para a melhoria da gestão ambiental pública.

Palavras-chave: meio ambiente, recursos naturais, gestão sustentável.

1. INTRODUÇÃO

O termo “sustentabilidade” em seu sentido literal, constitui a capacidade de sustentação de um sistema. O vocábulo que deriva do latim “sustentare”, significa sustentar, conservar em bom estado, suportar, manter e resistir. Partindo dessa definição, o desenvolvimento sustentável envolve a assistência às necessidades das gerações humanas - as atuais e as que estão por vir - em um contexto de finitude de recursos, ou seja, o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades. (ONU, 2018).

IV SUSTENTARE & VII WIPIS
WORKSHOP INTERNACIONAL
Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos
de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização:
SUSTENTARE PUC-CAMPINAS
WIPIS ESC-USP

Apoio:
Agência das Bacias PCJ
COMITÊS PCJ

Desde 2015, a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável vem sendo reconhecida por 193 países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) com a finalidade de promover a prosperidade, proteger o planeta e garantir a dignidade e a igualdade entre as pessoas. Essa agenda estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Unidos, eles visam equilibrar diferentes dimensões do desenvolvimento e assegurar avanços como a erradicação da pobreza, o crescimento econômico constante e o combate global à mudança do clima. (ONU, 2018).

De acordo com Leff (2001, p. 134), a educação ambiental ingressa nesse contexto norteadora por uma racionalidade ambiental, pensando o meio ambiente não como sinônimo de natureza, mas como base de interações entre meio fisiológico-biológico com as sociedades e a cultura produzida pelos seus membros. Além disso, Leff (2001, p. 134) aponta a racionalidade ambiental como produto da práxis, ou seja, seria “um conjunto de interesses e de práticas sociais que articulam ordens materiais diversas que dão sentido e organizam processos sociais através de certas regras, meios e fins socialmente construídos”.

Assim, segundo Sorrentino (2005, p. 289/290), essa concepção de educação ambiental foi parcialmente compatível para a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA - lei 9795/99) que em seu primeiro artigo estabelece a educação ambiental como processos através dos quais o indivíduo e a coletividade desenvolvem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum da população, essencial à qualidade de vida saudável e sua sustentabilidade.

Considerando esse contexto, como afirma Sorrentino (2005, p. 294), a educação ambiental por não estar atrelada a uma grade curricular rígida, pode abranger conhecimentos em uma diversidade de dimensões, sempre focalizando a sustentabilidade local e do planeta, percebendo as culturas tradicionais, investigando a dimensão da ciência, ampliando visões para a participação em políticas públicas de meio ambiente e para a produção do conhecimento no âmbito escolar.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi de base qualitativa e bibliográfica. Conforme Gil (2002), a pesquisa bibliográfica se desenvolve através de análise em material já elaborado, formado, sobretudo, de livros e artigos científicos. Por conseguinte, em quase todos os estudos é necessário algum tipo de trabalho dessa natureza. Com este intuito, optou-se por obras científicas pré-selecionadas, tais como: Anello (2009), Leff (2001), Loureiro (2004) e Sorrentino (2005).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como afirma Anello (2009, p. 41), as questões ambientais surgem então como resultado dos diferentes modos de apropriação e interação entre o social e o meio físico-natural. Ou seja, é a partir da relação da atividade humana criativa, para com a natureza, através do trabalho, é que o ser humano se transforma e cria suas relações, significados e símbolos.

Para Anello (2009, p. 41):

O entendimento da natureza como totalidade se caracteriza como um pressuposto, uma premissa para a visão de mundo. E nesse sentido é necessário estabelecer a visão que tenho do marco teórico e metodológico do capitalismo, que propõe uma ideia de natureza que desnatura o ser humano, e entendendo a 'natureza humana' no contexto existencial do indivíduo, sua subjetividade, especialmente as questões morais e éticas nas relações interpessoais. (ANELLO, 2009, p. 41).

A partir dessas considerações, ainda segundo a autora, “o processo de existência, apropriação e utilização do que denominamos como meio ambiente é complexo, e na maioria das vezes, nada harmonioso”. (ANELLO, 2009, p. 41). Além disso, a autora ainda afirma que as diferentes formas de apropriação da natureza geram confrontos de interesses, no qual diferentes grupos, com diversidades cultural e histórica, têm lógicas diversas de utilização e/ou gestão do ambiente. Neste sentido, os diferentes interesses por um “recurso natural” podem causar conflitos ambientais e nesse quesito, é importante destacar que os conflitos não são passíveis de resoluções absolutas, principalmente quando se trata da gestão ambiental pública, pois a tomada de decisão por um lado ou outro contraria interesses legítimos e ilegítimos de diferentes sujeitos envolvidos no processo.

Considerando tais premissas, Loureiro (2004, p. 35) aponta que a educação ambiental então deve ser entendida como um processo educativo do ser humano, o que compreende abranger as múltiplas esferas da vida, com a possibilidade de atuação consciente. Desta forma, sendo entendida como processo permanente de educação, que envolve processos individuais e coletivos, visando as transformações das relações sociais existentes. Assim, a educação ambiental transformadora supõe a autonomia e a formação dos sujeitos históricos para a conquista da participação, como cidadãos de direito, nos espaços de decisão e de proposição de políticas públicas. Então, Loureiro afirma que:

[...] Educação Ambiental crítica, transformadora, socioambiental e popular se refere, enquanto práxis social e processo de reflexão sobre a vida e a natureza, contribuindo com a transformação do modo como nos inserimos e existimos no mundo, a única categoria teórico-prática estruturante: educação. (LOUREIRO, 2004, p. 35).

Neste contexto, para o autor, antes de qualquer adjetivação para educação, a educação ambiental é educação e deve ser entendida perfazendo um processo e comprometida com os sujeitos envolvidos,

IV SUSTENTARE & VII WIPIS
WORKSHOP INTERNACIONAL
Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos
de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização:
SUSTENTARE PUC-CAMPINAS

WIPIS ESC-USP

Apoio:
Agência das Bacias PCJ

COMITÊS PCJ

situados em um processo histórico, contextualizada e pautada na realidade, considerando a complexidade existente, nos educando mutuamente.

Em concordância com Loureiro (2004, p. 29),

A Educação Ambiental promove a conscientização e esta se dá entre o “eu” e o “outro”, pela prática social e reflexiva e fundamentada teoricamente. A ação conscientizadora mútua, envolve capacidade crítica, diálogo, a assimilação de diferentes saberes, e a transformação ativa da realidade e das condições de vida. (LOUREIRO, 2004, p. 29).

Diante das concepções elencadas, a educação ambiental mostra-se essencial para que os sujeitos da ação educativa tenham apropriação e reflexão de modo a construir suas bases de intervenções da gestão ambiental pública, atuando na habilidade de negociar, construindo as bases de equidade para tal. Através de uma educação ambiental transformadora, direcionada aos sujeitos históricos e relevantes da ação educativa - os sujeitos pertencentes a comunidades que são impactadas de alguma forma pela expansão e desenvolvimento de empreendimentos -, pode-se construir um processo de diálogo e participação para a melhoria da gestão ambiental pública.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel da educação no contexto da educação para a sustentabilidade vem sendo ampliado através de documentos e conferências nacionais e internacionais, sendo assim, o espaço escolar vem sendo considerado um elo entre a sociedade e propostas atuais que fomentem qualidade de vida, respeito e justiça social.

Desta maneira, ao se ter uma visão abrangente do meio ambiente do qual fazemos parte, entende-se que nós fazemos parte, e diante dessa perspectiva de desenvolvimento sustentável fica evidente que se pode ter o progresso material com a preservação de recursos e serviços ecossistêmicos por sucessivas gerações. A contribuição deste resumo expandido é o de permitir a reflexão do que é o desenvolvimento sustentável através de uma perspectiva da Educação Ambiental e com isso a elaboração de ideais, não somente para o bem-estar humano, mas também para a sustentabilidade do meio.

É necessário que a atenção se volte para o desenvolvimento de um saber que ressignifique as concepções de progresso, do desenvolvimento por si só e do crescimento desenfreado, para então, configurar uma nova racionalidade social, com embasamento no campo da educação, do conhecimento e das práticas educativas e políticas.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do processo CAPES-UAB/ANA: 2803/2015.

REFERÊNCIAS

- [1] Anello, L. de F. S. (2009). *Os programas de educação ambiental no contexto das medidas compensatórias e mitigadoras no licenciamento ambiental de empreendimentos de exploração de petróleo e gás no mar do Brasil: a totalidade e a práxis como princípio e diretriz de execução*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal de Rio Grande, Rio Grande.
- [2] Leff, E. (2001). *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*, Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- [3] Loureiro, C. F. B. (2004). *Trajatória e Fundamentos da Educação Ambiental*, São Paulo: Cortez.
- [4] ONU - Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU*. capturado online: <<https://brasil.un.org/pt-br/about/about-the-un>> acesso em 18/10/2022.
- [5] Sorrentino, M. et al. *Educação Ambiental como política pública*, Educação e Pesquisa, São Paulo: v.31, nº2, maio/ago., p. 285-299, 2005.